



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1 ao

PROJETO DE LEI Nº 24/2019 –

ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 6668, DE 24 DE JANEIRO DE 2.019 QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI PARA CONCESSÃO DE MAIS VINTE BOLSAS NO VALOR CEM POR CENTO DAS MENSALIDADES AOS MUNICÍPIES COM BAIXA RENDA ECONÔMICA DOMICILIADOS NA CIDADE DE BIRIGUI.

Art. 1º Acresce § 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei em epigrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação.

‘ Art. 1º.....

.....

§ 2º. As vagas, objeto do Art. 1º, que não forem preenchidas no período normal de matrículas, serão reabertas para os candidatos classificados na lista de aprovados.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 12 de março de 2.019.


LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 608/2019
Data: 12/03/2019 - Horário: 09:18
Legislativo - EMEN 1/2019

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o objetivo de reabrir as matrículas para vagas destinadas para pessoas deficientes não preenchidas no período normal de matrícula.